



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 50/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

**Constitui a Unidade Gestora de
Transferências – UGT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2006 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Unidade Gestora de Transferências - UGT, ficando designados os seguintes servidores públicos municipais:

NEILE LUCIA TOALDO, portadora da Cédula de Identidade nº 5.016.444-6 PR, inscrita no CPF sob nº. 717.672.239-00, ocupante do cargo de Oficial Administrativo;

ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 5.223.717-3 SSP/PR e do CPF nº. 718.035.219-53, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

FATIMA TRENTO, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.802.343-9 SSP/PR e do CPF nº. 081.763.859-80, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Art. 2º. A Unidade Gestora de Transferências é responsável pelas atribuições determinadas no inciso XXI do Art 2º da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal